PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

N.º

Assunto

Serviço

L E I Nº 19

DISPÕE SÔBRE UM CRÈDITO ESPECIAL DE Cr$4.000,00.

O POVO DE POUSO ALTO, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º.- Abra-se o crédito especial de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), para remunerar ao contador Snr. Adalberto Lopes Filho, os serviços prestados à Contadoria da Prefeitura com a organização da escrita e levantamento dos balancetes mensais atrazados de todo o exercício de 1947.

Art.2º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 16/9/48.-

Dr. Sylvio Batista Pinto de Almeida. -Prefeito

Reinaldo de Almeida Nogueira. -Secretário